



**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

MENSAGEM Nº 133 **DE** 30 **DE** Outubro **DE** 2023.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO	
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT	
nº 140 Livro 26 Fls. 63	Data: 04/11/23
Horas: 17:35	
Assinatura	
FUNCIONÁRIO	

Encaminhamos, para a apreciação dos Senhores Vereadores, o Projeto de Lei Ordinária em anexo, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública municipal da **ASSOCIAÇÃO PRIVADA DE FIÉIS CATÓLICOS DE PROMOÇÃO SOCIAL PADRE RODOLFO LUNKENBEIN E SIMÃO BORORO**.

A referida Lei decorre de um requerimento formulado pela Associação presidida pelo Padre Cristiano Ribeiro Dias, a qual realiza um trabalho sem fins lucrativos e social no Município de Barra do Garças há alguns anos, tendo sido o processo administrativo analisado pela Procuradoria Geral Municipal, com o intuito de conferir se a entidade atende todos os requisitos previstos na Lei Municipal nº 3.901/2017, sendo proferido parecer favorável.

Por esta razão, esperamos a aprovação deste Projeto de Lei.

Barra do Garças – MT, 30 de Outubro de 2023.

ADILSON GONCALVES DE
MACEDO:30734037104
ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
ADILSON GONÇALVES DE
MACEDO:30734037104
Dados: 2023.10.30 16:03:37 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

PROJETO DE LEI Nº 133 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

PROTOCOLO	
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT	
nº 140 Livro: 26 Fls 61 Data: 01/11/23	
Horas: 14:35	
FUNCIONÁRIO	

"Declara de Utilidade Pública Municipal a Entidade que menciona."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de **UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL**, a **ASSOCIAÇÃO PRIVADA DE FIEIS CATÓLICOS DE PROMOÇÃO SOCIAL PADRE RODOLFO LUNKENBEIN E SIMÃO BORORO**, associação privada, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 43.443.549/0001-63, com sede na Avenida Ministro João Alberto, número 221, Bairro Jardim Bela Vista, Barra do Garças-MT, CEP: 78.603-226, nesta Cidade de Barra do Garças-MT.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, 30 de outubro de 2023.

ADILSON GONCALVES
DE
MACEDO:30734037104

Assinado de forma digital por ADILSON
GONCALVES DE MACEDO:30734037104
Dados: 2023.10.30 16:01:37 -03'00'

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal